



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DE BENS**

ÁREA SOLICITANTE
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Patrimonio e Transporte
OBJETO DA CONTRATAÇÃO
O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material Permanente, Ferramentas e Equipamentos Automotivos para guarnecer e atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, observados prazos, demais obrigações e informações constantes neste Termo de Referência e na tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento..

*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	**Valor Unitário Estimado	**Valor Total
	01	<b>Elevador automotivo</b> quatro colunas de veículos automotores leves com peso máximo de 4.000 kg, Sistema de lubrificação automática com óleo lubrificante ou graxa. Especificações técnicas: 4 colunas; Capacidade de carga- 4.000 kg; Motores elétricos- 2x 4 cv; Tensão elétrica- 220V, trifásico; tempo de elevação até60 segundos; altura da elevação do automóvel de 1.900 mm; braços tubulares sem soldas, sem emendas e rebaixadas para veículos; colunas em aço decapado e fosfatado; Sistema de segurança composto por quatro porcas de segurança que impedem a elevação do veículo em caso de desgaste das porcas de trabalho; Sistema de elevação de quatro fusos em aço trefilado com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon encamisadas em aço; dispositivo para descida manual em caso de falta de energia; porcas de trabalho em technyl anti desgaste, porca de segurança, fuso em aço 1020 trefilado; Painel de comando de acordo com a NR 12; chumbador para fixação no piso. OBSERVAÇÃO: ENTREGA TECNICA INCLUSA.		Unidade	1	24.406,6667	24.406,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>02</b>	<b>Jogo chave combinada</b> , material aço cromo vanádio, tipo combinada, quantidade peças 17, aplicação manutenção equipamento mecânico/ eletrônico, componentes de 6 a 22 mm	Conjunto	4	339,53	1.358,13
<b>03</b>	<b>Jogo chave fixa</b> , material aço cromo vanádio, tipo fixa, quantidade peças 17, aplicação manutenção equipamento mecânico/ eletrônico, componentes de 6 a 22 mm	Conjunto	4	152,6667	610,66
<b>04</b>	<b>Macaco hidráulico</b> tipo jacaré 5 toneladas longo, com rodas de ferro	Unidade	1	2.647,5867	2.647,58
<b>05</b>	<b>Prensa hidráulica</b> de 30 ton.	Unidade	1	2.869,0633	2.869,06
<b>06</b>	<b>SCANNER</b> – Para veículos leves, utilitários e pesados. Equipamento para Diagnostico de sistemas Eletrônico Automotivos em veículos movido a álcool, gasolina, gnv, flex e diesel (leves e pesados) das montadoras: AGRALE, MASSEY FERGUSSON, LS TRACTOR, FORD CAMINHOES, INTERNATIONAL, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLVO, VW CAMINHOES, TROLLER, HYUNDAI/KIA, GMC, IVECO/FIAT, DIESEL LEVES, MITSUBISHI, NISSAN, PSA, RENAULT, TOYOTA, MAQUINAS CASE, MAQUINAS JOHN DEERE, MAQUINAS VOLVO, MAQUINAS NEW HOLLAND, MAQUINAS RANDON, MAQUINAS CARTERPILLAR, MAQUINAS XCMG, FIAT, FORD, GM, VW, PEUGEOT, RENAULT, CITROEN, HONDA, TOYOTA, AUDI, CHERY/RELY, CHRYSLER, CN AUTO, DAEWOO, DODGE, OBD II, HYUNDAI,	Unidade	1	13.008,83	13,008,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

	<p>IMOBILIZADOR AVANÇADO, JAC MOTORS, JEEP, KIA, MAZDA, MITSUBISHI, NISSAN, VOLVO, com os recursos de Display gráfico colorido com touchscreen, tela touchscreen no mínimo 5 polegadas; conexão USB, BLUETOOTH compatível com PC, Sistemas de conectores inteligentes, Leitura seletiva, Busca Automática e Histórico de Sistemas, Análise Gráfica, Esquemas elétricos. Contendo todos os conectores e cabos necessários para conexão com os veículos. O equipamento deve ser capaz de realizar diagnóstico da unidade de controle de injeção eletrônica; Reparar e/ou verificar: injeção eletrônica, immobilizador, ABS, transmissão automática, painel de instrumento, ar condicionado, arrefecimento, air bags, ar condicionado inteligente/arrefecimento, ARLA, computador de bordo, apagar códigos de falhas dos sistemas, diagnosticar sistemas do motor, câmbios, painel, carroceria, direção elétrica e hidráulica, entre outros; o equipamento deverá permitir visualização de esquemas elétricos diretamente no equipamento, de modo a permitir acesso sem necessidade de sair do modo diagnóstico e possuir gráficos coloridos (visando melhor diagnóstico); Bateria com duração mínima de 3 horas -recarregável; - Sistema de teste de atuadores e sensores com banco de dados específicos de cada veículo; Sistema de aprendizagem, adaptações, e testes funcionais;- Sistema de inicialização rápido; - Leitura de falhas e códigos; Leitura de falhas em tempo real; Leitura de valores reais; o equipamento deverá realizar consultas e</p>										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

	<p>limpeza de memórias de avarias; fazer diagnósticos de sensores e elementos atuadores, bem como fazer regulagem básica destes sistemas, além de possuir modo contínuo de leitura dinâmica e parâmetros do veículo</p> <p>O equipamento deverá vir acompanhado de seu software atualizado na última versão e disponibilidade de atualização para 2 anos subsequentes a compra, e com todos os cabos e/ou conexões de modo que permitam a realização dos diagnósticos de defeitos e das correções de valores de todos os veículos das marcas relacionadas.</p> <p>No que se refere à atualização do software, quando necessária, esta poderá ser por internet, ou USB, sendo realizada gratuitamente ou por outros meios. O software do equipamento deverá ser compatível com sistema operacional Windows e ser totalmente liberado e desbloqueado, de modo a permitir a conexão e acesso às diversas marcas de veículos.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO GRATUITO PARA (APRENDER A MANUSEAR O EQUIPAMENTO). APOIO TÉCNICO GRATUITO VIA TELEFONE (DÚVIDAS, ESQUEMAS ELÉTRICOS, ORIENTAÇÕES E ETC), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</b></p>				
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>					<b>R\$ 44.900,92</b>
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional e ter aprovação do INMETRO para poder certificar sua qualidade e segurança para o uso.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Justifica-se a solicitação de materiais permanentes, ferramentas e equipamentos automotivos a serem utilizados na oficina montada nas dependências da sede da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Patrimônio e Transporte. Os materiais solicitados serão empregados na manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos pertencentes a Prefeitura de Cedro do Abaeté. A aquisição desses itens justifica-se face ao interesse de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, de forma a garantir o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, sempre à disposição do serviço demandado e, no caso de situações emergenciais, receber a assistência devida de modo rápido e com o menor custo possível. Além disso, fora salvaguardar o patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Dessa forma, frente a alta demanda de reparos e manutenção em nossos veículos, sendo a frota municipal composta por veículos diversos, incluindo os pesados, faz-se necessário uma grande variedade de ferramentas e equipamentos para uso nas manutenções, da mesma maneira que, visamos a segurança dos servidores e a eficiência nos serviços prestados, principalmente, aqueles executados junto municípios.

Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação a frota oficial da Prefeitura Municipal. Ressalta-se, que também é realizado por essa Secretária, o serviço de borracharia, tendo em vista a necessidade de conserto e reparos em pneus ou câmaras de ar, para atendimento de ocorrências não previstas de pneus furados ou estourados.

Embora exista um contrato vigente para manutenção dos veículos da frota municipal, pequenos serviços de manutenção, reparação e correção tornam-se inviáveis ser contratado através do instrumento em vigor, considerando o prazo de entrega e valores praticados, pois acarretaria prejuízo ao erário e a paralização dos serviços prestados.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para realização das atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Patrimônio e Transporte junto ao Município.

**NATUREZA DO OBJETO**

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim – <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não - Será aplicada ao bem/produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Caso não cumpra a qualidade exigida pelo objeto e não entregue no tempo especificado em edital, a empresa corre o risco de poder



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>CONTRATADA?</b>	ser inapta de participar de futuros processos licitatórios no município <input type="checkbox"/> Não
<b>SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input type="checkbox"/> Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades informadas previamente pela área solicitante.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	O prazo de entrega do(s) bem(ns) é de até 15 (quinze) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	Todos os itens devem ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG. Horário das 08:00 as 15:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Os produtos quando aplicável deverão ter validade mínima de 01 (um) ano
<b>REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</b>	- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta. - Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até <b>5 (cinco) dias corridos</b> , contados a partir do recebimento provisório.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até <b>30 (trinta) dias corridos</b>, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<p>A gestão e fiscalização da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:</p> <p style="text-align: center;"><b>Waldo Luis Santos Quintinos</b> Matrícula: 3900-9 Agente Administrativo E-mail:garagem@cedrodoabaete.mg.gov.br</p> <p>O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 000, de 2024.</p>
<b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
As dotações orçamentárias serão informadas pelo Setor de Contabilidade, por meio de declaração de adequação orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**DATA E ASSINATURA**

Cedro do Abaeté, 20 de setembro, de 2024.

---

**Divino Eustaquio de Lima**

Matrícula: 191-7

Chefe da SUOP

E-mail: [garagem@cedrodoabaete.mg.gov.br](mailto:garagem@cedrodoabaete.mg.gov.br)

---

**Luiz Antônio de Souza**

Matrícula 3649-2

Prefeito Municipal